



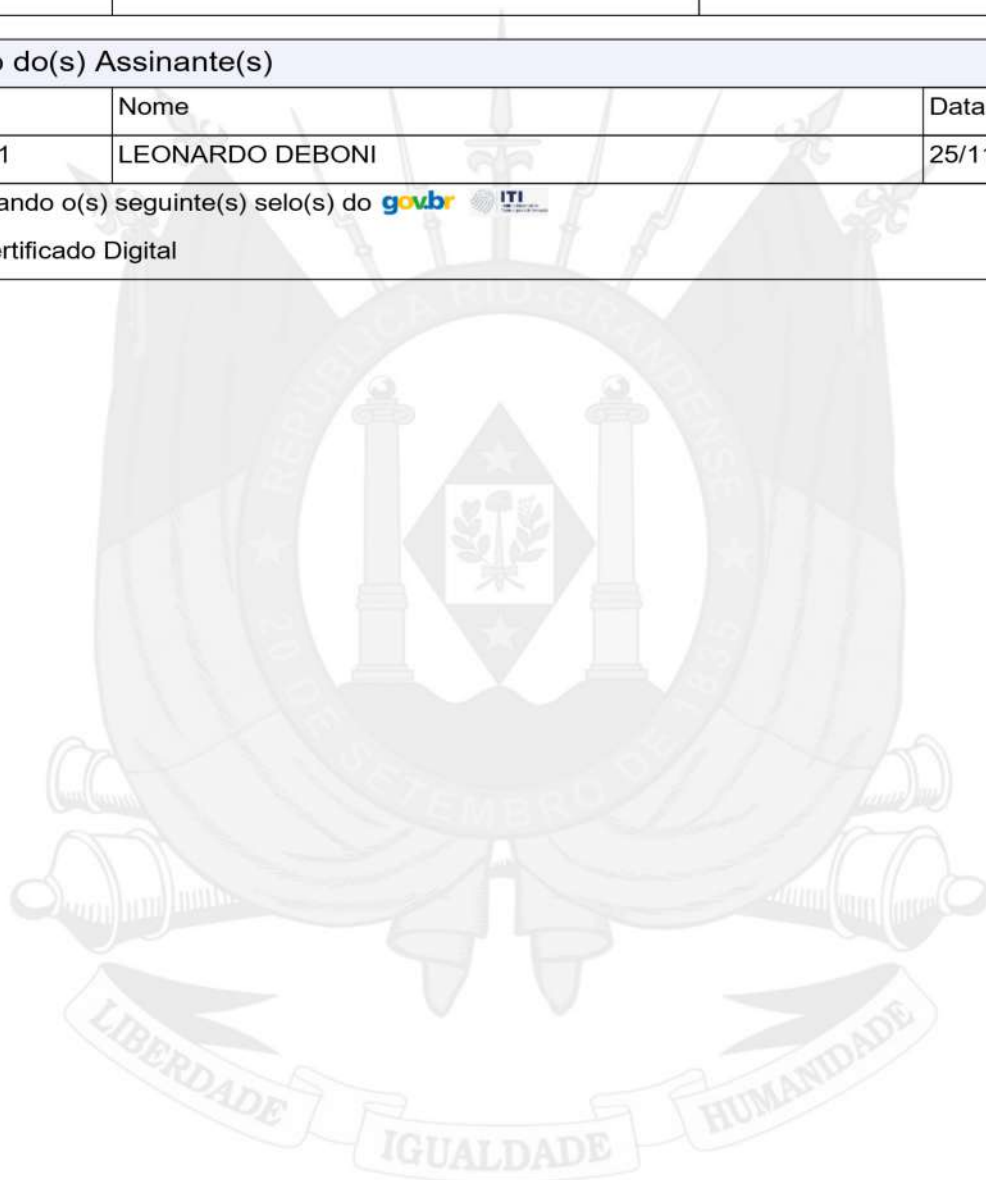
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/380.832-3	RSN2124997044	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.862.130-91	LEONARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/33

VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA

CNPJ 35.990.791/0001-29 NIRE 43208593662

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GIOVANI DEBONI, brasileiro, nascido em 11/02/1977, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7049262087, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 922.301.050-00, residente e domiciliado na Rua Apolinário Porto Alegre, nº 396, casa 03, bairro Vila Conceição, CEP 91920-610, Porto Alegre/RS;

LEONARDO DEBONI, brasileiro, nascido em 14/12/1974, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5970495, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 572.862.130-91, residente e domiciliado na Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 5057, casa 142, bairro Jurerê, CEP 88.053-701, Florianópolis/SC;

EDUARDO DEBONI, brasileiro nascido em 24/09/1981, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 9060760221, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 806.729.900-59, residente e domiciliado na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 4413, apto 301, bloco 02, bairro Cachoeira Bom Jesus, CEP 88056-682, Florianópolis/SC;

PHD PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Avenida Diário de Notícias, nº 200, sala 2111-A, bairro Cristal, CEP 90810-080, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.469.903/0001-93, com seu contrato de constituição arquivado na M.M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207140320 em 17/04/2012, neste ato representada por seus sócios administradores **GIOVANI DEBONI** e **EDUARDO DEBONI**, acima qualificados.

Sócios da empresa **VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA**, com sede na Rua do Grotão, nº 365, bairro Picada 48 Alta, CEP 93900-000, na cidade de Ivoti/RS inscrita no CNPJ sob nº 35.990.791/0001-29, com seu contrato de constituição arquivado na M. M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208593662 em 13/01/2020 e filial na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, sala 403, SC 401, Square Corporate, Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 35.990.791/0002-00, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABSORÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

A sociedade recebe parte de Acervo Técnico proveniente da cisão parcial da empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, no valor de R\$ 286.316,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e dezesseis reais).



INVENTÁRIO DE ACERVO TÉCNICO - POSIÇÃO 31/12/2020

OBRA Nº	UF	TIPO DE ACERVO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU LOCAL	ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR ACERVO P/M2 - R\$	VALOR AVALIAÇÃO ACERVO TÉCNICO R\$
004	ES	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DE SÃO MATEUS	10.518,34	1,77	18.617,46
010	ES	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ARACRUZ	2.599,65	1,77	4.601,38
011	ES	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ITAPEMIRIM/MARATAÍZES	2.687,12	1,77	4.756,20
012	ES	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	2.687,12	1,77	4.756,20
015	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DO VALE DO ITAJAÍ	7.659,40	1,77	13.557,14
027	ES	PENITENCIÁRIA	IASES - LINHARES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UN. INT. PROVISÓRIA	7.242,93	1,77	12.819,99
028	ES	PENITENCIÁRIA	IASES - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UN. INT. PROVISÓRIA	7.219,81	1,77	12.779,06
029	ES	PENITENCIÁRIA	IASES - UNIS - CARIACICA	1.692,42	1,77	2.995,58
032	ES	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA FEMININA - CARIACICA	5.336,39	1,77	9.445,41
035	ES	PENITENCIÁRIA	METROPOLITANO - 18 A 21	5.652,31	1,77	10.004,59
039	ES	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES (ANCHIETA)	6.628,05	1,77	11.731,65
040	ES	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA SEMIABERTA FEMININA - CARIACICA	801,06	1,77	1.417,88
041	ES	PENITENCIÁRIA	SEMIABERTO MASCULINO DE VILA VELHA - PENITENCIÁRIA I E II	21.531,88	1,77	38.111,43
047	RO	PENITENCIÁRIA	CADEIA PÚBLICA DE VILHENA	3.583,85	1,77	6.343,41
072	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA MASCULINA DE CHAPECÓ	8.619,66	1,77	15.256,80
078	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA MASCULINA DE BLUMENAU	8.845,66	1,77	15.656,82
095	RS	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DE BENTO GONÇALVES	5.616,80	1,77	9.941,74
112	AL	CISP	DHPP DE MACEIÓ	1.502,32	1,77	2.659,11
118	AL	CISP	CAMPO ALEGRE	302,00	1,77	534,54
134	BA	DISEP	CAPIM GROSSO	757,38	1,77	1.340,56
135	BA	DISEP	MARAÚ	303,43	1,77	537,07
136	BA	DISEP	IGUAÍ	303,43	1,77	537,07
137	BA	DISEP	ITAPÉ	303,43	1,77	537,07
138	BA	DISEP	BONITO	303,43	1,77	537,07
139	BA	DISEP	BURITIRAMA	303,43	1,77	537,07
140	BA	DISEP	ITAPETINGA	543,49	1,77	961,98
141	BA	DISEP	URUÇUCA	696,88	1,77	1.233,48
142	BA	DISEP	SERRINHA	1.560,70	1,77	2.762,44
143	BA	DISEP	MATA DE SÃO JOÃO (PRAIA DO FORTE)	757,38	1,77	1.340,56
144	BA	DISEP	SALINAS DA MARGARIDA	757,38	1,77	1.340,56
145	BA	DISEP	CAJAZEIRAS (SALVADOR)	506,63	1,77	896,74



146	BA	DISEP	PORTO SEGURO	1.560,70	1,77	2.762,44
147	BA	DISEP	JUAZEIRO	454,98	1,77	805,31
149	BA	DISEP	BARRA	793,95	1,77	1.405,29
150	BA	DISEP	CASA NOVA	291,85	1,77	516,57
169	RS	EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA	EDIFÍCIO GARAGEM DA ULBRA	31.380,48	1,77	55.543,45
172	RS	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	VIADUTOS DE ACESSO AO AEROPORTO SALGADO FILHO (PORTO ALEGRE)	7.813,50	1,77	13.829,90
195	RN	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE MACAÍBA - RN	73,70	1,77	130,45
196	RJ	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ	73,70	1,77	130,45
197	SE	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE N.S. DO SOCORRO - SE	29,00	1,77	51,33
198	PE	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE RECIFE - PE	29,00	1,77	51,33
199	SP	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE SERTÃOZINHO - SP	29,00	1,77	51,33
200	MT	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT	64,61	1,77	114,36
201	AL	CISP	RIO LARGO (CISP II)	1.341,97	1,77	2.375,29
TOTAL DE M2 DE OBRAS EXECUTADAS				161.760,20		286.315,55

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa será aumentado nesta data para R\$ 10.286.316,00 (dez milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e dezesseis reais) sendo o aumento de R\$ 286.316,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e dezesseis reais) realizado da seguinte forma:

- O valor de R\$ 286.315,55 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos quinze reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao Acervo Técnico recebido da cisão parcial da empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
- O valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Com as modificações constantes na cláusula anterior o capital social, no valor de R\$ 10.286.316,00 (dez milhões, duzentos e duzentos e oitenta e seis mil trezentos e dezesseis reais) correspondentes a 10.286.316 (dez milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e dezesseis) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

- A sócia **PHD PARTICIPAÇÕES LTDA** possui uma participação societária de 10.285.293 (dez milhões, duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e três) cotas de capital, no valor total de R\$ 10.285.293,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais).
- O sócio **EDUARDO DEBONI** possui uma participação societária de 341 (trezentos e quarenta e uma) cotas de capital, no valor total de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).



- C. O sócio **GIOVANI DEBONI** possui uma participação societária de 341 (trezentos e quarenta e uma) cotas de capital, no valor total de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).
- D. O sócio **LEONARDO DEBONI** possui uma participação societária de 341 (trezentos e quarenta e uma) cotas de capital, no valor total de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Com as modificações constantes do presente instrumento o contrato social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

TIPO, DENOMINAÇÃO, OBJETIVO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

I.

A sociedade é limitada e gira sob a denominação social de "**VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA**" e utiliza o nome fantasia "**VISIA**".

II.

A sociedade tem por objetivo social:

- a) Sistemas construtivos de presídios, prédios, pontes e viadutos.
- b) Prestação de serviços em construção civil, projetos e gerenciamento de obras, fiscalização e consultoria de obras.
- c) Fabricação e montagem de estruturas pré-moldadas de concreto.
- d) Comércio de materiais de construção.
- e) Administração, locação, arrendamento, loteamentos e incorporações de imóveis.
- f) Representações comerciais de materiais de construção.
- g) Importação e exportação de materiais de construção, bens de consumo, máquinas e equipamentos.

III.

A sociedade tem sua sede na Rua do Grotão, nº 365, bairro Picada 48 Alta, CEP 93900-000, na cidade de Ivoti/RS e mantém filial na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, sala 403, SC 401, Square Corporate, Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis/SC.

IV.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em todo o território nacional.

V.

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES

VI.

O capital social é de R\$ 10.286.316,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil trezentos e dezesseis reais) correspondentes a 10.286.316 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trezentos e dezesseis) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e divididas entre os sócios conforme a seguir:



- A. A sócia **PHD PARTICIPAÇÕES LTDA** possui uma participação societária de 10.285.293 (dez milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentas e noventa e três) cotas de capital, no valor total de R\$ 10.285.293,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais).
- B. O sócio **EDUARDO DEBONI** possui uma participação societária de 341 (trezentos e quarenta e uma) cotas de capital, no valor total de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).
- C. O sócio **GIOVANI DEBONI** possui uma participação societária de 341 (trezentos e quarenta e uma) cotas de capital, no valor total de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).
- D. O sócio **LEONARDO DEBONI** possui uma participação societária de 341 (trezentos e quarenta e uma) cotas de capital, no valor total de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).

VII.

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social.

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

VIII.

A sociedade é administrada por **LEONARDO DEBONI**, sócio administrador, sob a denominação de Diretor, a quem compete, isoladamente, a prática de todos os atos de representação da sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicial.

§ Primeiro: Os atos que importem em transferência de participações societárias, bem como alienações de móveis e imóveis, concessões de avais, fianças e outras garantias prestadas pela sociedade, somente serão válidos se contarem com a participação do administrador da sociedade.

§ Segundo: O administrador receberá mensalmente uma remuneração, a título de "pró-labore", cujos valores individuais serão definidos em comum acordo entre a maioria do capital social.

§ Terceiro: O administrador poderá nomear procurador(s) com poderes específicos e/ou os poderes gerais de administração, ou, em caso de urgência, constituir advogado(s) para proteção imediata dos interesses da sociedade.

BALANÇOS GERAIS

IX.

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um balanço geral, para apuração de sua situação econômica, financeira e patrimonial, sendo que as participações dos sócios nos resultados auferidos pela sociedade serão de acordo com o que for deliberado em reunião pelos sócios.

§ Primeiro: Os sócios reunir-se-ão até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, quando então deliberarão sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico da sociedade.



§ Segundo: Cabe aos administradores à convocação dos sócios para a reunião mencionada no parágrafo anterior da presente cláusula, observado o disposto nos artigos 1.072 e 1.152 § 3º, do Código Civil.

§ Terceiro: Até trinta (30) dias antes da data marcada para a reunião, os sócios gerentes colocarão à disposição dos demais sócios, cópia das demonstrações financeiras correspondente ao exercício social cujas contas serão analisadas na referida reunião.

§ Quarto: A sociedade poderá distribuir resultados intermediários durante o exercício social, desde que apurados por balancetes especialmente levantados.

§ Quinto: Os lucros poderão ser distribuídos de maneira diversa das participações societárias, conforme vontade expressa em deliberação dos sócios, pela maioria do capital social.

CESSÃO DE COTAS

X.

As cotas de capital podem ser livremente negociadas entre os sócios, por venda, cessão ou transferência, mas não podem ser oferecidas a terceiros, salvo se anteriormente forem oferecidas aos demais cotistas na proporção das cotas que possuírem. Se estes desejarem adquiri-las, deverão fazê-lo no prazo de sessenta (60) dias, pelo preço de oferta ou de acordo com o valor das cotas segundo balanço especial levantado com base na data do evento, o que for menor. Somente se os demais sócios deixarem de exercer seu direito de preferência, poderá o sócio retirante alienar a terceiros, por preço e condições que correspondam, no mínimo, àquelas oferecidas aos demais sócios.

§ Primeiro: O balanço especial deverá, nos 10 (dez) dias subsequentes à data da sua elaboração, ser submetido à apreciação do sócio retirante ou excluído, o qual terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento, para dizer se com ele concorda, ou, fundamentalmente, em que aspectos dele diverge.

§ Segundo: Na hipótese de existir divergências, relacionadas ao balanço especial, e estas não restarem solvidas, por mútuo consenso, as partes poderão submetê-las à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996. Caso isso venha a ocorrer, deverão ser observados, em tal procedimento, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio. No entanto, se as partes não virem a submeter às questões controvertidas ao juízo arbitral, cada uma delas restará liberada a adotar as providências que entenderem cabíveis para solucioná-las.

§ Terceiro: Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no parágrafo anterior, os valores incontroversos, constantes do balanço especial, deverão ser pagos sem necessidade de aguardar a solução dos pontos controvertidos.

RETIRADA DE SÓCIOS

XI.

O cotista que desejar se retirar voluntariamente da sociedade deverá manifestar sua intenção aos demais, por escrito, com a antecedência mínima de sessenta (60) dias.

§ Primeiro: Qualquer cotista poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, mediante alteração contratual, desde que deliberado pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião ou assembleia dos sócios especialmente convocados para esse fim, nos termos do art. 1.085 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo: Nos casos de retirada, morte ou interdição legal de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a operar com os sócios remanescentes, ficando



vedado o ingresso de herdeiros, sucessores ou meeiros na sociedade, salvo vontade expressa pela maioria simples do capital social.

§ Terceiro: Nos casos de retirada, morte ou interdição legal de qualquer dos sócios, levantar-se-á um balanço especial com base na data do evento para a apuração dos haveres dos sócios falecido, retirante ou interditado.

§ Quarto: Ocorrendo a retirada de sócios em qualquer das hipóteses elencadas na presente cláusula, o pagamento dos haveres deverá ser feito, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento que deu ensejo a retirada.

§ Quinto: Ocorrendo modificação na participação dos sócios no capital social, deverá haver alteração de contrato social consignando essa modificação.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

XII.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, observados os seguintes quóruns:

a) No mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social:

- Nas operações de incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- Nas operações de cisão e transformação do tipo jurídico;
- Para modificar o contrato social.

b) No mínimo $\frac{2}{3}$ do capital social:

- Para destituir sócia administradora, nomeada no contrato;
- Para designar administradora sócia, quando feito em ato apartado;
- Para destituir sócia administradora, nomeada em ato separado;
- Para quantificar o valor da remuneração da administradora;
- Para requerer pedido de recuperação judicial;
- Para excluir sócios da sociedade, por justa causa, mediante alteração contratual.

c) Por maioria de votos dos presentes, em reunião previamente convocada:

- Para aprovação das contas das administradoras;
- Para a distribuição de lucros;
- Para a nomeação e destituição dos liquidantes da sociedade;
- Para a aprovação das demais matérias previstas na lei e no contrato social, não mencionadas na presente cláusula.

§ Primeiro: As deliberações adotadas serão reduzidas a instrumento próprio para arquivamento na Junta Comercial.

§ Segundo: As deliberações assim tomadas em conformidade com a legislação pertinente, bem como com o disposto neste contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



DISPOSIÇÕES GERAIS

XIII.

A sociedade poderá incorporar ou ser incorporada.

XIV.

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, onde os sócios escolherão o modo de liquidação e nomearão o liquidante, podendo a escolha cair em qualquer deles. Porém, se não chegarem a um acordo, a nomeação será feita judicialmente.

§ Único: No caso de liquidação da sociedade, levantar-se-á um balanço especial, para apuração de seu Patrimônio Líquido, que será partilhada entre os sócios, de acordo com suas respectivas participações societária.

XV.

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, observando-se o disposto no Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, extensivamente às normas da Lei 6404/76 naquilo que lhe for aplicável, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XVI.

Para as questões que se originarem do presente contrato, fica eleito o Foro de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, seja qual for o domicílio dos sócios.

XVII.

O administrador **LEONARDO DEBONI** declara não estar impedido por lei especial que o impeça de exercer a função de administrador da sociedade, nem estar condenado à pena que vede o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública ou de propriedade, conforme artigo 1.011 da Lei 10.406, de 11 de janeiro de 2002.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação de contrato de forma digital.

Ivoti, 14 de outubro de 2021.

PHD PARTICIPAÇÕES LTDA
p/ GIOVANI DEBONI e EDUARDO DEBONI

EDUARDO DEBONI
Sócio

GIOVANI DEBONI
Sócio

LEONARDO DEBONI
Diretor





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/380.832-3	RSN2124997044	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.729.900-59	EDUARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

922.301.050-00	GIOVANI DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

572.862.130-91	LEONARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/33

ANEXO I
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA
VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua do Grotão, nº 365, complemento sala 02, bairro Picada 48 Alta, CEP 93900-000, Ivoti/RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43208216184, inscrita no CNPJ sob nº 03.928.516/0001-99, neste ato representada por seus sócios administradores **CARLOS ALBERTO DEBONI**, brasileiro, nascido em 27/07/1956, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 3002430258, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 246.055.140-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 66, apto 1501, bairro Bela Vista, CEP 90440-180, Porto Alegre/RS e **HENRIQUE ADELINO DEBONI**, brasileiro, divorciado, nascido em 09/06/1950, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 9014934443, expedida pela SSP-PC/RS, inscrito no CPF sob o nº 174.125.010-20, residente e domiciliado na Rua Goitacaz, nº 591, bairro Vila Assunção, CEP 91900-400, Porto Alegre/RS.

Considerando que a cisão parcial de **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, será efetivada em virtude do interesse em verter o Acervo Técnico para as sociedades DBN – DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA e VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA e isso proporcionará, além da otimização de custos, uma gestão mais eficiente e diferenciação dos bens da sociedade e de seus cotistas, das atividades atualmente desenvolvidas pela sociedade.

As sócias e os administradores da **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA** abaixo assinados, em conformidade com os artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404 ("Lei das Sociedades por Ações"), resolvem firmar a presente Justificativa, que tem por objetivo justificar e fixar as considerações básicas da operação de cisão parcial da **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, condições essas que serão submetidas à deliberação das sócias das sociedades envolvidas, na forma da lei:

I – Propõe-se, pelo presente instrumento, a cisão parcial da **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, na data de 14 de outubro de 2021.

II – As sociedades DBN – DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA e VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA assumirão os passivos resultantes dos bens



cindidos da **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, a título universal, na forma da lei.

III – A Cisão parcial processar-se-á pelo valor patrimonial dos bens da sociedade cindida em favor das cindendas, avaliados a valor contábil, baseado no balanço patrimonial levantado com data-base de 15 de setembro de 2021, apurado por laudo de avaliação, na forma da lei, pela ARRUDA & MATOS AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 1987, bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.330.299/0001-17, cuja nomeação deverá ser ratificada pelas sócias da **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, no momento de deliberar sobre a operação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações.

IV – O valor patrimonial dos bens a serem cindidos da **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, a ser utilizados para a integralização do capital social das sociedades DBN – DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA e VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA está estimado em pelo menos, R\$ 956.853,57 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), será partilhado parcialmente, distribuído entre as sócias constituintes das respectivas sociedades da seguinte forma:

DBN – DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA receberá o Acervo Técnico no valor de R\$ 405.439,74 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA receberá o Acervo Técnico no valor de R\$ 286.315,55 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

V – Para atendimento a legislação fiscal, de modo que a data-base da cisão coincida com a data do evento de cisão, os valores apurados em 15/09/2021, estão sendo utilizados com base nos valores patrimoniais apurados em Laudo de Avaliação da mesma ARRUDA & MATOS AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, atualizados para a data de 14 de outubro de 2021.

VI – Com a cisão parcial da **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, todos e quaisquer ônus legais referente aos bens integralizados ao capital das sociedades DBN – DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA e VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA serão de responsabilidade das cindendas, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer disposição em contrário.



VII – Competirá à administração das sociedades praticar todos os atos necessários à implementação da cisão parcial. As sociedades ficam responsáveis pelos atos necessários para a averbação da cisão parcial, inclusive a transferência das inscrições pertinentes aos bens aqui cindidos para a formação do capital das sociedades cindendas.

VIII – A presente Justificação reger-se-á e interpretar-se-á de acordo com a legislação aplicável, ficando eleito o foro da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir as dúvidas dele oriundas.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente Protocolo e Justificação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.

HENRIQUE ADELINO DEBONI

VILMOR JOSÉ VERDI

CARLOS ALBERTO DEBONI
VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
Cindida





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/380.832-3	RSN2124997044	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.055.140-15	CARLOS ALBERTO DEBONI	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

922.301.050-00	GIOVANI DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

174.125.010-20	HENRIQUE ADELINO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

572.862.130-91	LEONARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

215.476.290-53	VILMOR JOSE VERDI	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/33

ANEXO II

VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

NIRE: 43208216184

CNPJ: 03.928.516/0001-99

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ACERVO TÉCNICO EM 15/09/2021 PARA FINS DE CISÃO PARCIAL DA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

Os peritos abaixo-assinados, (a) **Patrícia de Souza Arruda**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Vicente da Fontoura, nº 2758, apto. 301, bairro Rio Branco, CEP 90640-002, contadora inscrita no CRC/RS sob nº 065.975/O-4, inscrita no CPF sob nº 746.671.060-34 e portadora da Carteira de Identidade nº 6055061094 expedida pela SSP/RS; (b) **Fabício Matos de Matos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Vicente da Fontoura, nº 2758, apto. 301, bairro Rio Branco, CEP 90640-002, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 70630/O-7, inscrito no CPF sob nº 963.613.520-72 e portador da Carteira de Identidade nº 7056009678, expedida pela SJS/RS (c) **Celso Antônio Ribas Arruda**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Rua Ennes Bandeira, nº 218, apto. 301, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 35.226/O-0, inscrito no CPF sob nº 099.743.500-34 e portador da Carteira de Identidade nº 1006804726, emitida pela SJS/RS, foram contratados para proceder à avaliação pelo critério contábil do patrimônio líquido de **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, sociedade empresária com sede na Rua do Grotão, nº 365, complemento sala 02, bairro Picada 48 Alta, CEP 93900-000, Ivoti/RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43208216184, inscrita no CNPJ sob nº 03.928.516/0001-99, (doravante simplesmente denominada "CINDIDA") vem, por meio do presente laudo de avaliação (doravante genericamente denominado "LAUDO"), apresentar os resultados dos seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. O presente LAUDO foi preparado com o objetivo específico de dar suporte à cisão parcial do acervo técnico da **VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, com a versão do acervo técnico para as sociedades DBN – DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA e VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA, (doravante simplesmente denominadas "CINDENDAS").



2. DATA-BASE

2.1. Conforme determinado pelos sócios das sociedades envolvidas na operação a data-base da cisão foi fixada em 14 de outubro de 2021, tendo sido levantado em 15/09/2021 o balanço Patrimonial da CINDIDA para este fim. As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas nos documentos e informações como constam a seguir:

VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

03.928.516/0001-99

BALANÇO PATRIMONIAL EM 15/09/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/08/2021	Saldo Anterior 31/12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	1.012.890,95	1.464.996,40
CAIXA	76.759,93	76.759,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.797,49	35.687,79
BANCOS C/ APLICACOES	902.333,53	1.352.548,68
VALORES A RECEBER	794.950,66	770.945,52
CLIENTES	794.950,66	770.945,52
ESTOQUES	8.244.110,07	8.244.110,07
ESTOQUES DA INDUSTRIA	8.244.110,07	8.244.110,07
ADIANTAMENTOS	953.075,32	812.771,42
ADIANTAMENTOS	0,00	209.074,30
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	953.075,32	603.697,12
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	122.914,23	82.789,74
TRIBUTOS A RECUPERAR	122.914,23	82.789,74
OUTROS CREDITOS	33.239.891,33	44.795.700,09
OUTROS CREDITOS	14.784.961,78	26.338.569,98
INVESTIMENTO EM OBRAS	18.374.985,62	18.377.186,18
DEPOSITO EM CONTENCIOSO	79.943,93	79.943,93
INVESTIMENTOS EM SPE's	442.699,40	440.398,89
SPE VERDI CADIZ NH	442.699,40	440.398,89
EMP.IMO.S/A		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	44.810.531,96	56.611.712,13
ATIVO NAO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.509.335,64	17.509.335,64
ATIVOS MATINDOS PARA VENDA	14.775.470,85	14.775.470,85
DIVIDENDOS A RECEBER DE SCP	2.733.864,79	2.733.864,79
IMOBILIZADO	3.762.921,74	3.762.321,74
VALOR ORIGINAL	8.256.468,06	8.255.868,06
DEPRECIACAO ACUMULADA	(4.493.546,32)	(4.493.546,32)
INTANGIVEL	1.018.303,57	1.018.303,57
INTANGIVEL	1.026.263,11	1.026.263,11
(-)AMORTIZACAO	(7.959,54)	(7.959,54)
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	22.290.560,95	22.289.960,95
TOTAL ATIVO	67.101.092,91	78.901.673,08
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	844.917,50	1.640.751,85
FORNECEDORES	844.917,50	1.640.751,85
OBRIGACOES TRABALHISTAS	32.342,00	16.679,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/33

SALARIOS A PAGAR	32.342,00	16.679,00
TRIBUTOS E CONTRIB.A RECOLHER	460.811,23	633.640,38
CONTRIBUICOES A RECOLHER	27.243,14	23.791,52
INSS RETIDO DE TERCEIROS	15.669,88	16.779,21
TRIBUTOS A RECOLHER	8.214,86	16.716,12
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS	98.158,84	101.424,49
TRIBUTOS PARCELADOS	311.524,51	474.929,04
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	0,00	7.752.205,83
EMPRESTIMOS	0,00	7.310.000,00
FINANCIAMENTOS	0,00	442.205,83
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	389.293,78	368.045,23
RETENCOES TECNICAS	389.218,78	367.970,23
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	75,00	75,00
CREDORES DIVERSOS	17.405.626,11	3.119.103,36
CREDORES DIVERSOS	17.405.626,11	3.119.103,36
PROVISOES	31.491,62	227.792,05
PROVISOES TRABALHISTAS	31.491,61	41.198,01
PROVISOES TRIBUTARIAS	0,01	186.594,04
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	2.858.558,99	2.858.558,99
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	2.858.558,99	2.858.558,99
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	22.023.041,23	16.616.776,69
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	0,00	12.533.333,33
FINANCIAMENTOS	0,00	12.533.333,33
PROCESSOS TRABALHISTAS E CIVEIS	160.444,24	160.444,24
PROCESSOS TRABALHISTAS	160.444,24	160.444,24
TRIBUTOS A RECOLHER	336.408,17	336.408,17
TRIBUTOS PARCELADOS	336.408,17	336.408,17
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	496.852,41	13.030.185,74
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	20.000.000,00	20.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000.000,00	20.000.000,00
RESERVAS	24.581.199,27	29.254.710,65
RESERVAS DE CAPITAL	956.853,57	956.853,57
LUCROS E/OU PREJ.ACUMULADOS	23.624.345,70	28.297.857,08
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	44.581.199,27	49.254.710,65
TOTAL PASSIVO	67.101.092,91	78.901.673,08

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS

3.1. O valor Líquido do acervo técnico foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no balanço patrimonial, levantado em 15/09/2021 para esse fim, elaborado sob a responsabilidade da administração da VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

4. TRABALHOS EFETUADOS

4.1. Para emitir o presente Laudo, os peritos efetuaram uma revisão do Balanço Patrimonial da VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, conforme Balanço Patrimonial acima exposto.



4.2. Foi efetuado um exame nas contas do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado, atentando para adequado cumprimento dos princípios contábeis usualmente aceitos.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO A SER CONFERIDO PARA AS SOCIEDADES CINDENDAS

O Acervo Patrimonial da VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA em 15/09/2021, composto por ativos e passivos relacionados, que será vertido para as sociedades DBN – DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA e VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA, está assim resumido:

			
INVENTÁRIO DE ACERVO TÉCNICO - POSIÇÃO 31/12/2020			

BRA Nº	UF	TIPO DE ACERVO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU LOCAL	ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR ACERVO P/M2 - R\$	VALOR AVALIAÇÃO ACERVO TÉCNICO R\$
001	SC	PENITENCIÁRIA	PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIUMA - SANTA AUGUSTA	703,31	1,77	1.244,86
002	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA SUL - CRICIÚMA	7.228,53	1,77	12.794,50
003	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA SUL - CRICIÚMA	7.228,53	1,77	12.794,50
004	ES	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DE SÃO MATEUS	10.518,34	1,77	18.617,46
005	MA	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PEDRINHAS	2.428,51	1,77	4.298,46
006	SC	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE VIDEIRA	727,37	1,77	1.287,44
007	SC	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE RIO DO SUL (Castor Construtora) **	1.155,48	1,77	2.045,20
008	SC	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE CAMPOS NOVOS	4.219,97	1,77	7.469,35
009	SC	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE BRUSQUE	727,37	1,77	1.287,44
010	ES	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ARACRUZ	2.599,65	1,77	4.601,38
011	ES	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ITAPEMIRIM/MARATAÍZES	2.687,12	1,77	4.756,20
012	ES	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	2.687,12	1,77	4.756,20
013	SC	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE CANOINHAS	727,37	1,77	1.287,44
014	SC	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DA UPA DE RIO DO SUL	176,91	1,77	313,13
015	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DO VALE DO ITAJAÍ	7.659,40	1,77	13.557,14



016	MG	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA NELSON HUNGRIA ANEXO 1 E ANEXO 2	1.410,36	1,77	2.496,34
017	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DE JOINVILLE - ALA DE SEGURANÇA	836,00	1,77	1.479,72
018	BA	PENITENCIÁRIA	PRESÍDIO COMPACTO DE JEQUIÉ	233,11	1,77	412,60
019	BA	PENITENCIÁRIA	PRESÍDIO COMPACTO DE ITABUNA	233,11	1,77	412,60
020	BA	PENITENCIÁRIA	PRESÍDIO COMPACTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	233,11	1,77	412,60
021	BA	PENITENCIÁRIA	PRESÍDIO COMPACTO DE TEIXEIRA DE FREITAS	233,11	1,77	412,60
022	BA	PENITENCIÁRIA	PRESÍDIO COMPACTO DE JUAZEIRO	233,11	1,77	412,60
023	BA	PENITENCIÁRIA	CADEIA PÚBLICA DE SALVADOR	7.016,19	1,77	12.418,66
024	MA	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DO PRESÍDIO DE SÃO LUIS - MODULO DE SEGURANÇA MÁXIMA	1.777,70	1,77	3.146,53
025	SC	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE BARRA VELHA	727,37	1,77	1.287,44
026	SC	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE SÃO FRANCISCO DO SUL	727,37	1,77	1.287,44
027	ES	PENITENCIÁRIA	IASES - LINHARES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UN. INT. PROVISÓRIA	7.242,93	1,77	12.819,99
028	ES	PENITENCIÁRIA	IASES - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UN. INT. PROVISÓRIA	7.219,81	1,77	12.779,06
029	ES	PENITENCIÁRIA	IASES - UNIS - CARIACICA	1.692,42	1,77	2.995,58
030	SC	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE ITAPEMA	1.007,71	1,77	1.783,65
031	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DE JOINVILLE - 2º CONTRATO	836,00	1,77	1.479,72
032	ES	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA FEMININA - CARIACICA	5.336,39	1,77	9.445,41
033	SC	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE TUBARÃO	1.917,18	1,77	3.393,41
034	BA	PENITENCIÁRIA	CASE - CAMAÇARI	3.392,82	1,77	6.005,29
035	ES	PENITENCIÁRIA	METROPOLITANO - 18 A 21	5.652,31	1,77	10.004,59
036	BA	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DA CADEIA PUBLICA DE SALVADOR	3.048,87	1,77	5.396,50
037	RS	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA MODULADA MONTENEGRO ALA FEMININA	121,51	1,77	215,07
038	MA	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SÃO LUIS	3.985,84	1,77	7.054,94
039	ES	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES (ANCHIETA)	6.628,05	1,77	11.731,65
040	ES	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA SEMIABERTA FEMININA - CARIACICA	801,06	1,77	1.417,88
041	ES	PENITENCIÁRIA	SEMIABERTO MASCULINO DE VILA VELHA - PENITENCIÁRIA I E II	21.531,88	1,77	38.111,43
042	RS	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUAÍBA	7.723,07	1,77	13.669,83
043	SC	PENITENCIÁRIA	PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ	4.025,77	1,77	7.125,61
044	RN	PENITENCIÁRIA	PRESÍDIO DE ALCAÇUZ	2.952,86	1,77	5.226,56
045	SC	PENITENCIÁRIA	PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES	2.728,00	1,77	4.828,56



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

046	AL	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DO PRESIDIO DE SEG. MÁXIMA CYRIDIÃO DURVAL E SILVA	559,06	1,77	989,54
047	RO	PENITENCIÁRIA	CADEIA PÚBLICA DE VILHENA	3.583,85	1,77	6.343,41
048	SC	PENITENCIÁRIA	READEQUAÇÃO DO BLOCO REG. SEMIABERTO DO PRES. STA AUGUSTA	885,38	1,77	1.567,12
049	AL	PENITENCIÁRIA	AMP DO PRESIDIO DE SEG. MÁXIMA DE MACEIÓ (CYRIDIÃO DURVAL E SILVA II)	842,52	1,77	1.491,26
050	AL	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL DE GIRAU DO PONCIANO	10.603,06	1,77	18.767,42
051	BA	PENITENCIÁRIA	MINI PRESÍDIO DE ITABUNA	556,10	1,77	984,30
052	BA	PENITENCIÁRIA	MINI PRESÍDIO DE FEIRA DE SANTANA	656,36	1,77	1.161,76
053	RS	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DE VENÂNCIO AIRES	6.493,70	1,77	11.493,85
054	SC	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DE 324 VAGAS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE ITAJAÍ	2.854,38	1,77	5.052,25
055	SC	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA SUL EM 200 VAGAS	666,20	1,77	1.179,17
056	RS	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CANOAS	5.291,40	1,77	9.365,78
057	RS	PENITENCIÁRIA	COMPLEXO PENAL DE CANOAS	30.270,10	1,77	53.578,08
058	MA	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS	3.187,67	1,77	5.642,18
059	MA	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE COROATÁ	3.131,95	1,77	5.543,55
060	BA	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA BARREIRAS	5.779,06	1,77	10.228,94
061	BA	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE SALVADOR	3.900,65	1,77	6.904,15
062	BA	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA FEMININO VITÓRIA DA CONQUISTA	3.423,84	1,77	6.060,20
063	BA	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE SALVADOR	4.628,35	1,77	8.192,18
064	BA	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE SALVADOR MASCULINO	509,43	1,77	901,69
065	BA	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO VITÓRIA DA CONQUISTA	5.570,58	1,77	9.859,93
066	MA	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS III	1.986,37	1,77	3.515,87
067	BA	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA BRUMADO	5.779,06	1,77	10.228,94
068	BA	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA IRECÊ	5.779,06	1,77	10.228,94
069	BA	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO	2.630,36	1,77	4.655,74
070	BA	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO CONJUNTO PENAL DE PAULO AFONSO	1.644,98	1,77	2.911,61



071	BA	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO CONJUNTO PENAL DE ITABUNA	561,31	1,77	993,52
072	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA MASCULINA DE CHAPECÓ	8.619,66	1,77	15.256,80
073	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA MASCULINA DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	8.619,66	1,77	15.256,80
074	AL	PENITENCIÁRIA	UNIDADE PRISIONAL MASCULINA MACEIÓ	12.378,46	1,77	21.909,87
075	AL	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE FEMININA DE MACEIÓ	2.194,54	1,77	3.884,34
076	SC	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DA PENIT. DO VALE DO ITAJAÍ	853,96	1,77	1.511,51
077	SC	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DO PRESÍDIO DE JARAGUÁ DO SUL	1.089,07	1,77	1.927,65
078	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA MASCULINA DE BLUMENAU	8.845,66	1,77	15.656,82
079	SC	PENITENCIÁRIA	ALA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL	2.586,16	1,77	4.577,50
080	SC	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA (SANTA AUGUSTA)	4.642,33	1,77	8.216,92
081	SC	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA SUL DE CRICIÚMA (2º CONTRATO)	202,36	1,77	358,18
082	SC	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA	4.405,18	1,77	7.797,17
083	SC	PENITENCIÁRIA	RECUPERAÇÃO DO SETOR DE TRIAGEM DO PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI		1,77	
084	SC	PENITENCIÁRIA	REFORMA GALERIA "E" DO PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA		1,77	
085	SC	PENITENCIÁRIA	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TIJUCAS	11.626,32	1,77	20.578,59
086	SC	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DA UPA DE SÃO FRANCISCO DO SUL	683,18	1,77	1.209,23
087	SC	PENITENCIÁRIA	RECUPERAÇÃO DE MOBILIARIO DANIFICADO NO MONOBLOVO DA UPA VIDEIRA		1,77	
088	SC	PENITENCIÁRIA	INST. DE PASSARELAS NO SETOR DE TRIAGEM DO PRESIDIO STA AUGUSTA		1,77	
089	SC	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE	1.150,44	1,77	2.036,28
090	RS	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE TRIAGEM DE PORTO ALEGRE	437,04	1,77	773,56
091	SC	PENITENCIÁRIA	PRESÍDIO FEMININO DE TUBARÃO	4.793,73	1,77	8.484,90
092	RS	PENITENCIÁRIA	CENTRO DE TRIAGEM II DE PORTO ALEGRE	486,86	1,77	861,74
093	RO	PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO DO PRESÍDIO DE ARIQUEMES	5.871,14	1,77	10.391,92
094	RS	PENITENCIÁRIA	CADEIA PÚBLICA PORTO ALEGRE (ZAFFARI)	5.101,75	1,77	9.030,10
095	RS	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA DE BENTO GONÇALVES	5.616,80	1,77	9.941,74
096	TO	PENITENCIÁRIA	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL MASCULINA DE CARIRI DO TOCANTINS	7.828,08	1,77	13.855,70
097	RS	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SAPUCAIA DO SUL	8.847,29	1,77	15.659,70
098	MG	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA MASCULINA DE LAVRAS	7.187,42	1,77	12.721,73



099	MG	PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA MASCULINA DE ITABIRA	7.187,42	1,77	12.721,73
100	AL	CISP	GIRAU DO PONCIANO	286,24	1,77	506,64
101	AL	CISP	MURICI	286,24	1,77	506,64
102	AL	CISP	OURO BRANCO	286,24	1,77	506,64
103	AL	CISP	BOCA DA MATA	286,24	1,77	506,64
104	AL	CISP	SÃO JOSÉ DA LAGE	286,24	1,77	506,64
105	AL	CISP	SÃO JOSÉ DA TAPERA	286,24	1,77	506,64
106	AL	CISP	IGACI	286,24	1,77	506,64
107	AL	CISP	JUNQUEIRO	286,24	1,77	506,64
108	AL	CISP	VIÇOSA	286,24	1,77	506,64
109	AL	CISP	PÃO DE AÇÚCAR	286,24	1,77	506,64
110	AL	CISP	SÃO LUIS DO QUITUNDE	286,24	1,77	506,64
111	AL	CISP	CAJUEIRO	286,24	1,77	506,64
112	AL	CISP	DHPP DE MACEIÓ	1.502,32	1,77	2.659,11
113	AL	CISP	BATALHA	302,00	1,77	534,54
114	AL	CISP	MESSIAS	302,00	1,77	534,54
115	AL	CISP	SÃO MIGUEL DO MILAGRES	302,00	1,77	534,54
116	AL	CISP	MATA GRANDE	302,00	1,77	534,54
117	AL	CISP	MAJOR ISIDORO	302,00	1,77	534,54
118	AL	CISP	CAMPO ALEGRE	302,00	1,77	534,54
119	AL	CISP	PILAR (CISP II)	1.341,97	1,77	2.375,29
120	AL	CISP	TEOTÔNIO VILELA (CISP II)	1.341,97	1,77	2.375,29
121	AL	CISP	MARIMBONDO	302,00	1,77	534,54
122	AL	CISP	SÃO SEBASTIÃO	302,00	1,77	534,54
123	AL	CISP	TAQUARANA	302,00	1,77	534,54
124	AL	CISP	NOVO LINO	302,00	1,77	534,54
125	AL	CISP	PORTO REAL DO COLÉGIO	302,00	1,77	534,54
126	AL	CISP	LAGOA DA CANOA	302,00	1,77	534,54
127	AL	CISP	PORTO CALVO	302,00	1,77	534,54
128	AL	CISP	MATRIZ DE CAMARAGIBE	302,00	1,77	534,54
129	AL	CISP	JOAQUIM GOMES	302,00	1,77	534,54
130	AL	CISP	PIRANHAS	302,00	1,77	534,54
131	AL	CISP	CORURIBE (SUBSTITUIU BARRA DE SÃO MIGUEL)	302,00	1,77	534,54
132	AL	CISP	CRAÍBAS (SUBSTITUIU COQUEIRO SECO)	302,00	1,77	534,54
133	AL	CISP	MARECHAL DEODORO	302,00	1,77	534,54
134	BA	DISEP	CAPIM GROSSO	757,38	1,77	1.340,56
135	BA	DISEP	MARAÚ	303,43	1,77	537,07
136	BA	DISEP	IGUAÍ	303,43	1,77	537,07
137	BA	DISEP	ITAPÉ	303,43	1,77	537,07
138	BA	DISEP	BONITO	303,43	1,77	537,07
139	BA	DISEP	BURITIRAMA	303,43	1,77	537,07
140	BA	DISEP	ITAPETINGA	543,49	1,77	961,98
141	BA	DISEP	URUÇUCA	696,88	1,77	1.233,48



142	BA	DISEP	SERRINHA	1.560,70	1,77	2.762,44
143	BA	DISEP	MATA DE SÃO JOÃO (PRAIA DO FORTE)	757,38	1,77	1.340,56
144	BA	DISEP	SALINAS DA MARGARIDA	757,38	1,77	1.340,56
145	BA	DISEP	CAJAZEIRAS (SALVADOR)	506,63	1,77	896,74
146	BA	DISEP	PORTO SEGURO	1.560,70	1,77	2.762,44
147	BA	DISEP	JUAZEIRO	454,98	1,77	805,31
148	BA	DISEP	VERA CRUZ	2.179,96	1,77	3.858,53
149	BA	DISEP	BARRA	793,95	1,77	1.405,29
150	BA	DISEP	CASA NOVA	291,85	1,77	516,57
151	BA	DISEP	ITAMARAJÚ	454,98	1,77	805,31
152	BA	DISEP	TEIXEIRA DE FREITAS	253,05	1,77	447,90
153	BA	DISEP	PAULO AFONSO (DEAM)	566,35	1,77	1.002,44
154	BA	DISEP	ALAGOINHAS (DEAM)	566,35	1,77	1.002,44
155	BA	DISEP	CAMAÇARI	543,49	1,77	961,98
156	BA	DISEP	JEQUIÉ	270,67	1,77	479,09
157	BA	DISEP	BARREIRAS	1.560,70	1,77	2.762,44
158	BA	DISEP	ITABERABA	270,67	1,77	479,09
159	BA	DISEP	ALAGOINHAS	1.089,19	1,77	1.927,87
160	BA	DISEP	MARAGOGIPE	696,88	1,77	1.233,48
161	BA	DISEP	AMARGOSA	588,44	1,77	1.041,54
162	BA	DISEP	ANDARAÍ	160,66	1,77	284,37
163	BA	DISEP	CAETITE	454,98	1,77	805,31
164	BA	DISEP	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	757,38	1,77	1.340,56
165	RS	EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA	GINÁSIO DE ESPORTES E SALAS DE AULA DA ULBRA	10.536,00	1,77	18.648,72
166	RS	EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA	PRÉDIO DA ODONTOLOGIA DA ULBRA	12.000,00	1,77	21.240,00
167	RS	EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA	PRÉDIO Nº 05 - ULBRA CAMPUS GRAVATAÍ	4.633,03	1,77	8.200,46
168	RS	EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA	ARQUIBANCADAS DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA ULBRA	15.000,00	1,77	26.550,00
169	RS	EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA	EDIFÍCIO GARAGEM DA ULBRA	31.380,48	1,77	55.543,45
170	RS	EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA	CENTRO POPULAR DE COMPRAS DE PORTO ALEGRE (CAMELÓDROMO)	19.568,98	1,77	34.637,09
171	SC	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PONTE/VIADUTO SOBRE O RIO ITAJAÍ-AÇÚ (RIO DO SUL)	7.555,73	1,77	13.373,64
172	RS	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	VIADUTOS DE ACESSO AO AEROPORTO SALGADO FILHO (PORTO ALEGRE)	7.813,50	1,77	13.829,90
173	SC	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PONTE ESTAIDA DE BRUSQUE	1.304,12	1,77	2.308,29
174	PR	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PONTE SOBRE O RIO DA VÁRZEA (LAPA)	600,00	1,77	1.062,00
175	SC	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PONTE NO ANEL VIÁRIO DE BALNEÁRIO CAMBORIU	500,00	1,77	885,00
176	SC	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PONTE SOBRE O RIO MISSISSIPI (JOINVILLE)	130,00	1,77	230,10
177	SC	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PONTE NA RUA OTTO MANSKE(BLUMENAU)	150,00	1,77	265,50
178	SC	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PONTE SOBRE O RIO TIJUCAS (SÃO JOÃO BATISTA)	1.086,50	1,77	1.923,11
179	SC	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PONTE SOBRE O RIO KRAQUER (SÃO JOÃO BATISTA)	64,00	1,77	113,28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

180	SC	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PONTE DO TRABALHADOR (TIMBÓ)	2.168,26	1,77	3.837,82
181	SC	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	PONTE SOBRE O RIO IRANI (PAIAL)	857,34	1,77	1.517,49
182	PR	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	VIADUTO NA RUA DOMICILIANO BRESOLIN (CASCABEL)	638,40	1,77	1.129,97
183	PR	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	VIADUTO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO (CASCABEL)	888,00	1,77	1.571,76
184	PR	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	VIADUTO NA RUA JACAREZINHO (CASCABEL)	430,00	1,77	761,10
185	PR	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	VIADUTO NA AV. PIQUIRI (CASCABEL)	245,46	1,77	434,46
186	PR	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	VIADUTO NA AV. ROCHA POMBO(CASCABEL)	400,00	1,77	708,00
187	RS	ESTRUTURA MODULAR LEVE	OAB DE SANTIAGO-RS	164,71	1,77	291,54
188	SP	ESTRUTURA MODULAR LEVE	ESCOLA AMERICANA CAMPINAS II	508,50	1,77	900,05
189	MA	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE AÇAILANDIA - MA	49,30	1,77	87,26
190	PB	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE ALAGOA GRANDE -PB	49,30	1,77	87,26
191	CE	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE ARACATI - CE	29,00	1,77	51,33
192	SP	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE CAMPINAS - SP	100,00	1,77	177,00
193	CE	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE GRANJA - CE	49,30	1,77	87,26
194	AM	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE ITACOATIARA - AM	73,70	1,77	130,45
195	RN	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE MACAÍBA - RN	73,70	1,77	130,45
196	RJ	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ	73,70	1,77	130,45
197	SE	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE N.S. DO SOCORRO - SE	29,00	1,77	51,33
198	PE	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE RECIFE - PE	29,00	1,77	51,33
199	SP	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE SERTÃOZINHO - SP	29,00	1,77	51,33
200	MT	PABS	POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT	64,61	1,77	114,36
201	AL	CISP	RIO LARGO (CISP II)	1.341,97	1,77	2.375,29
TOTAL DE M2 DE OBRAS EXECUTADAS				540.595,24		956.853,57

CESSÃO P/VISIA	286.315,55
-----------------------	-------------------

CESSÃO P/DBN	405.439,74
---------------------	-------------------

PERMANECER NA VERDI	265.098,28
----------------------------	-------------------

956.853,57



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ATIVO

Circulante	R\$	44.810.531,96
Não Circulante	R\$	22.290.560,95
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	R\$	67.101.092,91

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo circulante	R\$	22.023.041,23
Passivo não circulante	R\$	496.852,41

Patrimônio Líquido

Capital Social	R\$	20.000.000,00
Reservas	R\$	29.254.710,65

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 67.101.092,91

Total dos Ativos vertidos para as Cindendas: R\$ 691.755,29 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e cinco reais com vinte e nove centavos).

6. DECLARAÇÃO DE INTERESSES

6.1. Em consonância com a Instrução CVM nº 319/99, os peritos esclarecem que não têm interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas na cisão ou na cisão propriamente, não tendo o controlador ou administradores das sociedades envolvidas na cisão praticado qualquer ato que tenha direcionado, limitado ou dificultado o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a elaboração do presente Laudo.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

7.1. Após exames e verificações descritos no item 5 supra, que tomaram por base os registros contábeis da CINDIDA e o Balanço Patrimonial levantado em 15 de setembro de 2021, os peritos avaliadores concluem que o Patrimônio Líquido da CINDIDA, após sua CISÃO PARCIAL é de R\$ 44.118.776,67 (quarenta e quatro milhões, cento e dezoito mil setecentos e setenta e seis reais com sessenta e sete centavos).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.

CELSO ANTONIO RIBAS ARRUDA
CRC/RS 035.226

PATRICIA DE SOUZA ARRUDA
CRC/RS 065.975/O-4

FABRÍCIO MATOS DE MATOS
CRC/RS 070.630/O-7





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/380.832-3	RSN2124997044	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
099.743.500-34	CELSO ANTONIO RIBAS ARRUDA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

963.613.520-72	FABRICIO MATOS DE MATOS	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

572.862.130-91	LEONARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

746.671.060-34	PATRICIA DE SOUZA ARRUDA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 27/33

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LEONARDO DEBONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 14/12/1974, RG Nº 5970495 SSP-SC, CPF 572.862.130-91, RODOVIA JORNALISTA MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO, Nº 5057, CASA 142, BAIRRO JURERE, CEP 88053-701, FLORIANOPOLIS - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ivoti, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO DEBONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 28/33



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, de CNPJ 35.990.791/0001-29 e protocolado sob o número 21/380.832-3 em 31/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7988005, em 30/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 7 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.862.130-91	LEONARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.862.130-91	LEONARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
922.301.050-00	GIOVANI DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
806.729.900-59	EDUARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/380.832-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.301.050-00	GIOVANI DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
174.125.010-20	HENRIQUE ADELINO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
215.476.290-53	VILMOR JOSE VERDI	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
246.055.140-15	CARLOS ALBERTO DEBONI	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
572.862.130-91	LEONARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/380.832-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.862.130-91	LEONARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
099.743.500-34	CELSO ANTONIO RIBAS ARRUDA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
746.671.060-34	PATRICIA DE SOUZA ARRUDA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.613.520-72	FABRICIO MATOS DE MATOS	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
572.862.130-91	LEONARDO DEBONI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
123.585.330-68	Murilo Lima Trindade
964.786.590-20	Ana Paula Mocellin Queiroz
881.236.000-97	Dennis Bariani Koch

Porto Alegre, terça-feira, 30 de novembro de 2021

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Paula Mocellin Queiroz em 30/11/2021, às 09:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/380.832-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Dennis Bariani Koch em 30/11/2021, às 09:56.



Documento assinado eletronicamente por Murilo Lima Trindade em 30/11/2021, às 09:56.



Documento assinado eletronicamente por 7ª Turma em 30/11/2021, às 09:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/380.832-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 32/33



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 30 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988005 em 30/11/2021 da Empresa VISIA CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA, CNPJ 35990791000129 e protocolo 213808323 - 31/10/2021. Autenticação: 6FABCBF5BF2E2C160B9714EE966E81F314872A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.832-3 e o código de segurança qKii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 33/33